



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA - SIN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - SIN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB) COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, PARA URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTO PRECÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE NA CIDADE DE NATAL (FAVELA MOR GOUVEIA) – CONCLUSÃO E INFRAESTRUTURA DAS CASAS.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP: 59.064-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu diretor, o **Sr. PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de Identidade nº 1.706.835 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.008.414-50, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, nº 37, Cidade Verde, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, com **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.313.496/0001-65, com sede no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, neste ato representada por seu titular, o **Sr. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 332.282 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.873.624-00, e do outro lado a empresa **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.715.077/0001-00, com sede na Rua Adail Pamplona de Menezes, nº 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-680, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr.ª MARIA JAIENE FRANCO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 001.621.815 – ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.308.414-23, residente e domiciliada na Rua Walter Duarte Pereira, nº 1728, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-470, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no **Edital de Concorrência nº 053/2016 - SIN**, conforme **Processo Administrativo nº 02210140.000797/2018-00 - SIN**, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Readequação de Planilha Orçamentária Com Reflexo Financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3232.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA – SIN

presente instrumento, majorando o valor originário do contrato no percentual de **17,27% (dezessete vírgula vinte e sete por cento)**, valor este correspondente à **R\$ 404.719,16 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 3.168.201,92 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 3.572.921,08 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos)**.

Parágrafo único. Os recursos destinados à realização da despesa, referente à Readequação de Planilha Orçamentária com Reflexo Financeiro, encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 26203** – Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB; **Subação: 186701** – Moradia Cidadã Social; **Fonte de Recurso: 4.2.90.000000** - Recursos Diversos – Adm. Indireta - Superávit; **Natureza da Despesa: 44.90.51.10** - Obras em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

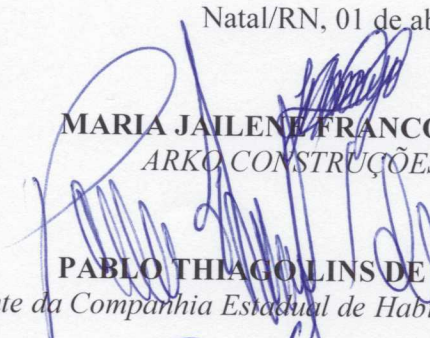
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitem com o presente instrumento complementar.

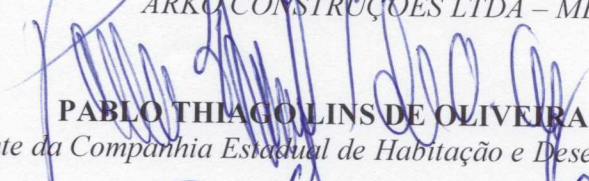
CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

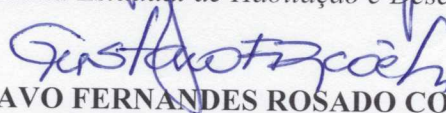
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, e eficácia sujeita à publicação no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da lei.

Natal/RN, 01 de abril 2020.


MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO
ARKO CONSTRUÇÕES LTDA – ME


PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano


GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TESTEMUNHAS

Nome : _____
CPF : _____

Nome : _____
CPF : _____

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.641 NATAL, 07 DE ABRIL DE 2020 • TERÇA - FEIRA

07 DE ABRIL DE 2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.101 - Polícia Militar - PM, Unidade Gestora Favecedora: 15.0011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar, Classificação Funcional Programática: 10.302.0100.2128 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado Subação: 212801 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde Esfera: Fiscal Natureza da Despesa: 33.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Serviço de energia elétrica) Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de abril de 2020 até 09 de abril de 2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, inciso XXII da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICADO POR: Roberto Duarte Galvão, Cel. QOSPM Med - Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa

Natal/RN, 06 de abril de 2020

Roberto Duarte Galvão - Cel. QOSPM Med

Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa

Corpo de Bombeiros Militar

Processo nº 08810071/000046/2020-51

Assunto: FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA DO CBMRN

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN

Resumo do CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN E A EMPRESA ANDRE R. CHAVES ELEVADORES (ELEV. ELEVADORES) PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA DO CBMRN, FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE: Contratada: ANDRE R. CHAVES ELEVADORES (ELEV. ELEVADORES), inscrita no CNPJ sob o nº 32.007.354/0001-54. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para o Elevador Tipo Plataforma, celebrado por intermédio do Instrumento Contratual nº 14/2020 - CBMRN. A vigência deste Termo será de 12 meses a partir da data da assinatura deste, com eficácia após publicação na imprensa Oficial (DOE). Valor: O valor total é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), equivalente ao período contratual de 12 (doze) meses. Data: 30/03/2020. Assinaturas: LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - Cel. QOCBM - Comandante Geral/Contratante, André Rodrigues Chaves - Diretor Comercial/Contratada; Testemunhas: Ana Heloisy Pereira da Silva e Eryson Alan Medeiros Azevedo.

Processo nº 08810071/000046/2020-51

Assunto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES 20L

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN

Resumo do CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ELYNE CRISTINA FERREIRA XAVIER ME, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES 20L, FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE: Contratada: ELYNE CRISTINA FERREIRA XAVIER (NUTRIBEM) - Serviços de Alimentação e Distribuição de Água Mineral, inscrita no CNPJ sob o nº 31.323.677-0001/94. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral Natural e acondicionada em Vasilhames 20L, celebrado por intermédio do Instrumento Contratual nº 18/2020 - CBMRN. A vigência deste Termo será de 12 meses a contar da sua formalização, com eficácia após publicação na imprensa Oficial (DOE). Valor: O valor total é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), equivalente ao período contratual de 12 (doze) meses. Data: 30/03/2020. Assinaturas: LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - Cel. BM - Comandante Geral/Contratante, Elyne Cristina Ferreira Xavier - Representante Legal/Contratada; Testemunhas: Ana Heloisy Pereira da Silva e Eryson Alan Medeiros Azevedo.

Processo nº 08810071/000047/2020-58

Assunto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20L - SEM VASILHAMES

Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN

Resumo do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS - SEM VASILHAME - QUE CELEBRAM ENTRE SI O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN E A COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.556/0001-74. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: aquisição de água mineral de 20 litros sem vasilhames, celebrado por intermédio do Instrumento Contratual nº 19/2020 - CBMRN. A vigência deste Termo será de 12 meses contados após a assinatura deste, com eficácia após publicação na imprensa Oficial (DOE). Valor: O valor total é de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), equivalente ao período contratual de 12 (doze) meses. Data: 01/04/2020. Assinaturas: LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR - Cel. QOCBM - Comandante Geral/Contratante, Francisco José Coelho Pereira - Proprietário/Contratada; Testemunhas: Ana Heloisy Pereira da Silva e Eryson Alan Medeiros Azevedo.

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020 - FUERN

Contratantes: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN (08.258.295/0001-02) e PALLET NORDESTE EIRELI - EPP (20.753.393/0001-11). Objeto: Aquisição de móveis e materiais permanentes. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Lei 8.666/93, nos termos do Pregão Eletrônico nº 007/2019 (processo nº 1909/2019 - FUERN). Vigência: a partir da data de sua veiculação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOERN), até o dia 31 de dezembro de 2020. Assinaturas: Prof^a

Dr^a. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e João Felipe Fernandes de Oliveira/Representante legal da contratada (092.501.784-17). Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (051.464.504-04) e Eduardo Sidney Alves Lima (012.504.014-88) Mossoró-RN, 30 de março de 2020.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ 12.039.966/0001-11). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 008/2018-FUERN. Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais). Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº 705/2020 - FUERN. Vigência: 10 de abril de 2020 a 10 de abril de 2021. Assinaturas: Prof^a Dr^a. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em exercício da FUERN (792.607.484-53) e Marcelo de Oliveira Lima (310.580.618-01)/Representante legal da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e Williams Vicente da Silva (CPF nº 028.100.144-85) Mossoró-RN, 18 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000797/2018-00-SIN LICITAÇÃO Nº 053/2016 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA OBJETO DO CONTRATO: PARA URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTO PRECÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE NA CIDADE DE NATAL (FAVELA MOR GOUVEIA) - CONCLUSÃO E INFRAESTRUTURA DAS CASAS. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a Readequação de Planilha Orçamentária com Reflexo Financeiro, conforme justificativa técnica e planilhas orçamentárias que integram o presente instrumento, majorando o valor originário do contrato no percentual de 17,27% (dezessete e sete por cento), valor este correspondente a R\$ 404.719,16 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 3.168.201,92 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.572.921,08 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos destinados à realização da despesa, referente à Readequação de Planilha Orçamentária com Reflexo Financeiro, encontram-se alocados na seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB; Subação: 186701 - Moradia Cidadã Social; Fonte de Recursos: 4.2.90.000000 - Recursos Diversos - Adm. Indireta - Superávit; Natureza da Despesa: 44.90.51.10 - Obras em andamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado

Natal/RN, 01 de abril de 2020

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano

MARIA JAILENE FRANCO DE CARVALHO

ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

NÚMERO DO PROCESSO: 04110006.000140/2020-20.

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, inscrita no CNPJ nº 00.639.299/0001-29.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a veiculação diária, no Diário Oficial do Estado, de atos decisórios de competência e responsabilidade da contratante, bem como demais matérias cuja publicação tem exigência legal.

VALOR: O valor estimado global do presente contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa classifica-se em 20205.23.122.0100.242501.0002 - Manutenção e Funcionamento da JUCERN - Elemento de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ, Subelemento 88 - Serviços de Publicidade e Propaganda - Fonte: 0.2.50.999999 - Todas. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Assinam:

PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto de Paiva Maia;

PELA CONTRATADA: Vicente Gurgel de Queiroz Neto

Natal/RN, 30 de Março de 2020;

Carlos Augusto de Paiva Maia - Presidente - JUCERN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.

Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e no processo nº 04110006.000140/2020-20 - JUCERN a celebração de contrato para prestação de serviços de veiculação diária, no Diário Oficial do Estado, de atos decisórios de competência e responsabilidade da contratante, bem como demais matérias cuja publicação tem exigência legal, a serem realizados pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEL, no valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) Natal/RN, 30 de março de 2020. Carlos Augusto de Paiva Maia, Presidente/JUCERN

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

Processo nº: 00210036.000406/2020-80

Modalidade: Contratação Direta

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN. Contratado: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 38.426.628/0001-33.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (CARDIÓMETROS/MONITOR CARDÍACO E MONITOR MULTIPARAMETRICO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS), visando à estruturação das unidades hospitalares no combate ao CORONAVÍRUS.

Dotação Orçamentária: 19.131.04.122.0021 (FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 11855), no Elemento de Despesa nº 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda EMPENHO: 2020NE000365.

Do Preço: R\$ 1.276.000,00 (um milhão duzentos e setenta e seis mil reais) Do Prazo: Até 10 dias, a contar da data de assinatura do contrato. A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigo 42, § 5º, e suas alterações, nas Diretrizes para aquisições de bens/BIRD

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinaturas:

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA, pela Contratante, e EDGAR FELIX MULLER, pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

Processo nº: 00210036.000405/2020-35

Modalidade: Contratação Direta

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN. Contratado: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 18.588.224/0001-21.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando à estruturação das unidades hospitalares no combate ao CORONAVÍRUS.

Dotação Orçamentária: 19.131.04.122.0021 (FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - 11855), no Elemento de Despesa nº 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, na Fonte 148 - Operações de Crédito Externa - em Moeda EMPENHO: 2020NE000366.

Do Preço: R\$ 409.315,31 (quatrocentos e nove mil trezentos e quinze reais e trinta e um centavos)

Do Prazo: ENTREGA IMEDIATA, a contar da data de assinatura do contrato. A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigo 42, § 5º, e suas alterações, nas Diretrizes para aquisições de bens/BIRD

Data da Assinatura: 03/04/2020

Assinaturas: FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA, pela Contratante, e MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Processo nº: 00210038.000497/2020-98

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN

Contratado: GTI G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI EPP

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para implantação e estruturação tecnológica das escolas da rede estadual de ensino (Lote 04 - impressora multifuncional a jato de tinta com tanque de tinta)

Dotação Orçamentária: 19.131.04.122.0001 140701 0. 1.48.44.90.00 (MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - GOVERNO CIDADÃO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE 01.48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA

Do Preço: R\$ 127.998,72 (cento e vinte e sete mil reais noventa e nove e oito reais e setenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 artigo 42, § 5º, e suas alterações, nas diretrizes para aquisições de bens. Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data da Assinatura: 06/04/2020

Assinaturas: FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA, pela Contratante, e ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, pela Contratada

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 SEMARH

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.759/0001-05. CONTRATADO: CONSORCIO ÁGUAS POTIGUARES, inscrito no CNPJ sob o nº

31.432.080/0001-88. OBJETO: realização dos estudos de revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado do Rio Grande do Norte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.131.18.544.0001 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos e Obras de Água - Ação 10.1210 - Elaboração de Estudos, Planos e projetos - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - Fonte

0.1.81, Recursos de Convênio e Fonte 1.100 Contrapartida de Convênio. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.019.669,17 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: até 18 de maio de 2020.

DATA E ASSINATURA: 16 de março de 2020. SIGNATÁRIOS - JOÃO MARIA CAVALCANTI, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, inscrito no CPF sob o nº 199.205.554-87 e AUGUSTO TETSUJI MATSUHITA, Consórcio Águas Potiguaras, inscrito no CPF sob o nº 609.557.598-20 e DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA, Consórcio Águas Potiguaras, inscrito no CPF sob o nº 805.741.818-49.